

Reunião do Júri do procedimento concursal para Contratação de Escola com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal técnico especializado para o ano escolar 2023/2024 no Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede – contratação de um Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências – **Ata n.º 1.**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas doze horas, reuniu-se, na Escola Secundária Lima-de-Faria, Cantanhede, o júri do procedimento concursal para Contratação de Escola, com vista ao suprimento de necessidades temporárias de pessoal técnico especializado para o ano escolar 2023/2024, no Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede – contratação de um Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um - análise da legislação enquadradora do procedimento concursal ao abrigo do disposto no artigo 38.º e seguintes, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, e demais legislação aplicável.

Ponto dois – calendarização dos atos do procedimento concursal.

Na sequência do despacho de designação n.º 2/2023 do senhor Diretor do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, datado de 1 de agosto, estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Pedro Manuel Braga Chorusa, presidente, Leonor Campos de Melo e Rui José Jaria de Sousa Pinto, vogais efetivos.

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, os membros do júri analisaram a legislação referida no ponto um, a saber: Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril; Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto (artigo 8.º, perfil funcional do Técnico de Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências).

Ao abrigo da alínea h), do número 2, do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, entenderam os elementos do júri solicitar ao sr. Diretor do Agrupamento a colaboração, durante a aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação de Competências por Portefólio), de um técnico especializado e com formação inerente ao posto de trabalho a ocupar.

No ponto dois da ordem de trabalhos, foi efetuada a calendarização dos atos do Procedimento Concursal elencada na tabela infra e que irá ser divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede, para conhecimento dos candidatos:



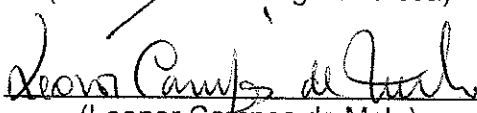
Fases	Data	Atos	Documentos	Responsável
1	01.08.2023	Designação, por despacho do Sr. Diretor, dos membros do júri.	Despacho de Designação	Diretor
2	04.09.2023	Data limite para apresentação das candidaturas na plataforma SIGRHE e envio dos portefólios para o email secretaria@aelimadefaria.pt .	Portefólio	Candidatos
3	06.09.2023	1.ª Reunião do júri – leitura da legislação enquadradora do concurso e calendarização dos atos do procedimento concursal.	Ata n.º 1	Júri
4	11.09.2023	Aplicação do primeiro método de seleção (Avaliação de Competências por Portefólio).	Portefólios Ata n.º 2	Júri Assessoria
5	11.09.2023	Publicitação da lista dos candidatos, com a ordenação resultante da aplicação do primeiro método de seleção; Convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências (notificação aos candidatos via e-mail).	Listas (publicação na página Web do Agrupamento); Convocatória para a Entrevista de Avaliação de Competências	Júri Serviços administrativos Equipa PTE (Artur Freitas)
6	19.09.2023	Aplicação dos segundo e terceiro métodos de seleção (Experiência Profissional e Entrevista de Avaliação de Competências).	Documentos comprovativos da Experiência Profissional; Grelha de entrevista; Ata n.º 3	Júri
7	20.09.2023	Publicitação da lista final ordenada (página Web do Agrupamento).	Lista	Diretor Serviços administrativos Equipa PTE (Artur Freitas)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

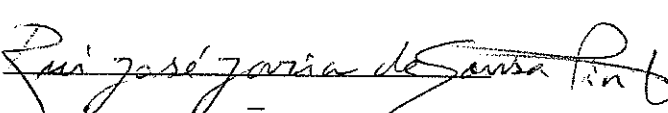
O Presidente do Júri


(Pedro Manuel Braga Chorosa)

A Vogal Efetiva


(Leonor Campos de Melo)

O Vogal Efetivo


(Rui José Jaria de Sousa Pinto)